



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.945, de 30 de agosto de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ,
autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

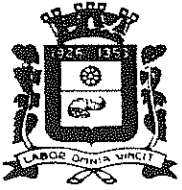
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e
Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 16.280,00 (dezesseis mil ,
duzentos e oitenta reais)**, para suplementar as seguintes dotações do orça
mento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 80,00
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.2.5.3.00	- Salário Família	R\$ 200,00
	Total	R\$ 16.280,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será co
berto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na
mesma importância:

05	- Secretaria da Educação	
0502	- Merenda Escolar	
08.42.427.2.019	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	R\$ 6.280,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
	Total	R\$ 16.280,00

continua...



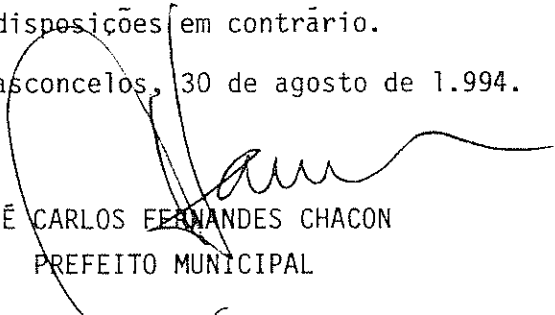
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

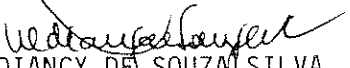
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.945/94 - Fls.02.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de agosto de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*